

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1356/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0104772/2024-37

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 41 da Lei Federal n.º 9394, de 23 de dezembro de 1996, do artigo 26 da Resolução CEE n.º 492, de 27 de junho de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 724, de 25 de junho de 2025, fica credenciada a Escola Politécnica do Planalto de Araxá, situada na R. Presidente Olegário Maciel, 111, Centro, em Araxá, mantida pela entidade Instituto Educacional do Alto Paranaíba EIRELI – ME, como Unidade Certificadora, para certificação das habilitações profissionais de Técnico em Administração, Técnico em Agronegócio, Técnico em Logística, Técnico em Qualidade, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Serviços Jurídicos e Técnico em Transações Imobiliárias, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 10/07/2025